



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2885/GR/UFFS/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Constitui Comissão de Regramento de Livros do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Regramento de Livros do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Produzir entendimentos do PPGEC sobre a organização de livros visando o Qualis Livros da área;
- II** - Propor regras para organização de livros do PPGEC a partir do documento da área 46;
- III** - Valorizar a produção científica bibliográfica do PPGEC em livros por meio de medidas que favoreçam o atingimento do Qualis Livros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor